



JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA
CONCELHO DE MEALHADA

ATA Nº 2/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE 01-02-2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta, Mário Rui de Abreu Cunha, com a participação do Secretário Senhor Mário José de Sousa Gaspar e da Tesoureira Senhora Cristina Alexandra Chaves Bandeira.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do público

2. Informações/Comunicações diversas

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Trabalho comunitário

2. IEFP/Contrato de Emprego e Inserção - CEI+

3. Cedência de Instalações

4. Gabinete de Apoio ao Agricultor

5. Sistema de alarme de intrusão

6. Cadastro e Inventário da Junta de Freguesia

7. Encargos do ano findo

8. Registo de pagamentos e recebimentos do mês de janeiro

9. Transferências da Administração Local

10. Jardim Municipal

11. Concessão de terreno para sepulturas perpétuas e ossário

III. OUTROS ASSUNTOS

Uma vez declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Junta, deu-se início ao:

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

Informações/Comunicações diversas

1. Intervenção do público - Não compareceu público para atendimento presencial.

2. Informações/Comunicações diversas - O Senhor Presidente informou ter recebido uma colaboradora do Gabinete de Apoio ao Agricultor da CAP que apresentou um programa de apoio aos agricultores da região, que para sua implantação irá apresentar uma proposta de pedido apoio.



JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA
CONCELHO DE MEALHADA

- O senhor presidente foi contactado por elementos da GNR Ambiental do Posto Territorial da Mealhada, solicitando informações sobre e eventual utilização de balastro depositado nos terrenos camarários da ex-Soprem. Foi informado que a utilização deste tipo de material carece de formalidades e autorizações especiais da APA. O Presidente informou que a maior parte do balastro depositado, foi retirado pelo empreiteiro COMSA, S.A. e que voltaria a depositar mais balastro futuramente.-----
- Foi recebido convite da Câmara Municipal para estar presente no Seminário “Desporto para todos. Como?” a ter lugar no próximo dia 18 no Cineteatro Messias.-----
- Foi agendada para o próximo dia 8 de fevereiro, uma reunião com dois elementos, enfermeiros do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra – Hospital Psiquiátrico Sobral Cid, que estão a desenvolver trabalho de psiquiatria comunitária, acompanhando vários utentes no concelho da Mealhada. Pretendem avaliar a possibilidade de colaboração da Junta de Freguesia no apoio a trabalho voluntário de utente residente na Pampilhosa.-----
- O Sr. Presidente informou da convocatória para reunião com elementos da CMM e da IP- Infraestruturas de Portugal, através da plataforma **Teams**, no próximo dia 9 de fevereiro pelas 15h30, para se tratarem assuntos prementes no âmbito da rodovia e ferrovia, identificados no Concelho.-----
- Ficou agendada para o próximo dia 10 do corrente mês, pelas 18 horas, uma reunião a pedido do cidadão Sr. Vitor Alves de Matos que será acompanhado pelos elementos do executivo anterior para tratar de assunto não revelado.-----

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Trabalho comunitário.** Deu-se início ao cumprimento de pena aplicada de 114 horas de trabalho comunitário ao Sr. Jorge Manuel Ferreira Andrade, que irá desenvolver trabalhos de apoio aos assistentes operacionais da autarquia.-----
- 2. IEFP/Contrato de Emprego e Inserção CEI+** - Foi assinado o contrato por 1 ano no âmbito do CEI+ (Processo 134), com o Sr. José Dinis de Oliveira, único candidato beneficiário do RSI a este Programa. Irá executar trabalhos de cantoneiro.-----
- 3. Cedência de Instalações** - Foi analisado o pedido apresentado pela associação local, NKP – Núcleo Karaté da Pampilhosa, para a cedência de



JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA
CONCELHO DE MEALHADA

espaço necessário ao desenvolvimento da sua atividade. Foi considerada a possibilidade da cedência de sala na antiga pré-primária, sito na rua do Lagar. Será feita visita ao local com responsável da Associação para validação desta possibilidade.-----

4. Gabinete de Apoio ao Agricultor. Foi decidido a cedência da sala da antiga pré-primária nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês das 14 às 16 horas para atendimento a ser feito pela Técnica deste serviço

5. Sistema de alarme de intrusão - Foi analisada a situação de segurança do edifício sede da Junta de Freguesia. Entende-se que não estão salvaguardadas as questões de segurança pelo que se deliberou por unanimidade iniciar o processo de consulta ao mercado para instalação de sistema de vigilância adequado.-----

6. Cadastro e Inventário da Junta de Freguesia – Foi analisada a situação do cadastro e inventário da Junta de Freguesia, concluindo-se que o mesmo não cumpre o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens da Junta de Freguesia de Pampilhosa, aprovado em 28 de maio de 2014. Trata-se de uma mera listagem que não suporta/informa de forma correta, o controlo do património móvel e imóvel de forma atualizada, permitindo a qualquer momento, conhecer o estado, o valor, a afetação e a localização dos bens da Junta de Freguesia. Para correção desta anomalia, deliberou-se por unanimidade iniciar os devidos procedimentos, nomeadamente, a utilização de software adequado.-----

7. Encargos do ano findo – Foi apresentado no mês de janeiro pela O.F.A Organização Florestal Atlantis Associação de Desenvolvimento Florestal, sediada em Cantanhede, a fatura 205/2021 de 27 de setembro, no valor de 1.060,00 euros, pela prestação de serviços de limpeza de matos em terrenos da freguesia e recolha e eliminação de resíduos no Rio Cértima. Esta situação teve lugar, por lapso da empresa, que não faturou no devido tempo e por não nos ter sido reportado este encargo a satisfazer, pelo executivo anterior. A empresa foi informada da impossibilidade de se efetuar o pagamento da fatura com data de 2021, pelo que ficou de emitir a necessária nota de crédito e fatura com data atualizada.-----

8. Registo de pagamentos e recebimentos do mês de janeiro - A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no mês de janeiro, no valor total de € 10.320,76 (dez mil, trezentos e vinte euros e



JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA
CONCELHO DE MEALHADA

setenta e seis cêntimos) e de receitas no valor total de € 3.089,50 (três mil e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

9. Transferências da Administração Local – Foi emitida e enviada à Câmara Municipal da Mealhada, guia de recebimento no valor de no valor de € 13.623,00 (treze mil seiscentos e vinte e três euros), correspondente a 50% da verba atribuída à Freguesia, no Quadro da Promoção e Salvaguarda dos Interesses das Populações.-----

10. Jardim Municipal – Em virtude dos serviços camarários, até à data, não assegurarem a abertura do WC do Jardim Municipal aos domingos e feriados, o executivo deliberou por unanimidade assegurar a sua abertura e fecho, no período entre as 9:00h às 18:00h.-----

11. Concessão de terreno para sepulturas perpétuas e ossário.-----

- Alvará 2022/1 - No uso da competência conferida no disposto do Artigo 62º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Artigo n.º 18.º do mesmo diploma, ao abrigo da alínea gg), do n.º 1, do Artigo 16º da mesma Lei, por deliberação desta Autarquia em 21/01/2022, foi atribuída a concessão Perpétua, a BENILDE ALVES DOS SANTOS, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério de Canedo, com uma dimensão de 2x1 m, localizada no TALHÃO A, Sepultura 123, referente à concessão N.º 2022/12, onde o mesmo detém 100% da mesma.-----

- **Alvará 2022/2** - No uso da competência conferida no disposto do Artigo 62º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Artigo n.º 18.º do mesmo diploma, ao abrigo da alínea gg), do n.º 1, do Artigo 16º da mesma Lei, por deliberação desta Autarquia em 21/01/2022, foi atribuído a concessão Perpétua, a MARIA ISABEL NEVES PEREIRA MORGADO, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério Novo de Pampilhosa, com uma dimensão de 6m x 2m, localizado no TALHÃO B, Jazigo 3-B, referente à concessão N.º 2022/10, onde o mesmo detém 100% da mesma. O presente alvará substitui o alvará com o registo n.º 156 de 10 de janeiro de 1988.-----

- **Alvará 2022/3** - No uso da competência conferida no disposto do Artigo 62º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Artigo n.º 18.º do mesmo diploma, ao abrigo da alínea gg), do n.º 1, do Artigo 16º da mesma Lei, por deliberação desta Autarquia em 21/01/2022,



JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA
CONCELHO DE MEALHADA

foi atribuída a concessão Perpétua, a GERTRUDES DA CONCEIÇÃO JORGE, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um ossário no Cemitério Novo de Pampilhosa, com uma dimensão de 48x80 cm, localizado no TALHÃO OSSÁRIO, Ossário 3, referente à concessão N.º 2022/8, onde o mesmo detém 100% da mesma.-----

III. OUTROS ASSUNTOS-----

- O executivo registou as informações dos assistentes operacionais relativamente ao estado das máquinas do estaleiro, nomeadamente Trator e Dumper. Quanto ao Trator apresenta problemas elétricos que em utilização noturna desliga completamente todo o sistema. No que diz respeito ao Dumper, apresenta várias fissuras na sua estrutura e em pontos de soldadura resultantes de reparações anteriores, que podem comprometer a eficácia na sua utilização. Foi considerada a sua paragem por 2 ou 3 dias, para se proceder a uma reparação mais profunda e futuramente analisar a possibilidade da sua substituição, caso as reparações venham a ser cada vez mais frequentes e dispendiosas, não justificando grandes reparações.-----

- O executivo analisou o processo das Eleições Legislativas 2022 em que esteve envolvido, considerando que tudo correu como previsto, contribuindo para tal, o bom desempenho da organização e dos elementos das mesas.-----

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário que a elaborei e transcrevi. Foi encerrada a reunião pelas 23 horas.-----

O Presidente da Junta de Freguesia:

O Secretário: